

MATRÍCULAS - 2020/2021

INFORMAÇÃO – MATRÍCULAS

O Decreto – Lei n.º 14-G/2020 de 13 de abril estabelece medidas excepcionais e temporárias na área da Educação, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, relativamente a matrícula e período de matrícula.

CAPÍTULO IV

Regime excecional relativo a matrículas e renovação de matrículas

Artigo 11.º

Matrícula e período de matrícula

1 — O pedido de matrícula é apresentado preferencialmente via Internet, no portal portaldasmaticulas.edu.gov.pt, com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

2 — Na educação pré -escolar e no 1.º ciclo do ensino básico, o período normal de matrícula para o ano escolar de 2020/2021 é fixado entre o dia 4 de maio e o dia 30 de junho de 2020.

3 — As matrículas recebidas até 30 de junho de 2020 são consideradas imediatamente após essa data para efeitos de seriação, sendo as demais sujeitas a seriação em momento posterior.

4 — Nos ensinos básico e secundário, nas situações previstas nas alíneas c), d) e e) do n.º 1 do artigo 5.º do Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, na sua redação atual, o período normal para matrícula é fixado pelo diretor da escola, não podendo ultrapassar:

a) O 5.º dia útil subsequente à definição da situação escolar dos alunos que pretendam alterar o seu percurso formativo;

b) O dia 30 de julho de 2020 para os alunos que pretendam retomar o seu percurso formativo;

c) O dia 31 de dezembro de 2020 para os alunos que pretendam matricular -se no ensino recorrente.

5 — Expirado o período fixado na alínea b) do número anterior, podem ser aceites matrículas, em situações excecionais devidamente justificadas:

a) Nos oito dias úteis imediatamente seguintes;

b) Terminado o período fixado na alínea anterior, até 31 de dezembro de 2020, mediante existência de vaga nas turmas constituídas.

AVISO

1) - Informa-se os Pais e ou Encarregados de Educação, que as matrículas para os alunos que transitam do 9º ano dos cursos CEF e queiram dar continuidade dos seus estudos devem **efectuar a partir de 26 de junho de 2020**

em <https://portaldasmaticulas.edu.gov.pt/pdm/#/portal/home>, com recurso à autenticação através do cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das

Cofinanciado por:



Finanças, **ou excepcionalmente, na Secretaria da Escola** para os casos em que a matrícula tenha de ser presencial, **é obrigatório proceder a marcação prévia**, através do email: secretaria@epadrv.edu.pt ou pelo telefone 234 799830 e apenas deve dirigir-se aos Serviços o elemento que ficar como Encarregado de Educação.

O EE deve fazer-se acompanhar dos seguintes documentos:

- B.I. ou Cartão de Cidadão;
- Cartão de Utente/Saúde;
- Fotocópia do NIF;
- Boletim de vacinas – **OBRIGATÓRIO**;
- Comprovativo de escalão da Segurança Social (**Com Entrega Urgente**);
- Comprovativo de residência (fotocópia do recibo da água, gás ou luz);
- Cartão de Cidadão ou B.I e NIF dos Pais/Encarregado de Educação;
- Cópia do NIB do encarregado de educação quando o aluno é menor, se for maior de idade deve ser em nome do aluno. (**Com entrega urgente**).
- Dados relativos à composição do agregado familiar por últimos validados pela Autoridade Tributária, apenas nos casos em que o/a encarregado/a de educação não seja o pai e a mãe.

Nota: Cumprimento da Escolaridade obrigatória, compreendida entre os 16 e os 18 anos de idade – Dec. Lei nº 176/2012 de 2 de Agosto.

No âmbito da escolaridade obrigatória o ensino é universal e gratuito.

Alunos com idade inferior a 18 anos apenas pagam o Seguro Escolar no valor de 6,45 €.

Alunos fora da escolaridade obrigatória (igual ou maiores de 18 anos), pagam a matrícula mediante a apresentação do escalão da Seg. Social

- Observ.:**
- 1º Escalão não paga propinas
 - 2º Escalão paga metade das propinas
 - 3º Escalão e seguintes pagam a totalidade das propinas

Cofinanciado por



Cálculo de Propinas:

- 0,15€ / Disciplina x 3 Períodos (0,45€) + 6,45 € Seguro Escolar + 4,50 € Impressos / Outras despesas.

Informação: As renovações de matrícula dos cursos de continuação é feito no Portal das Matrículas a partir de **26 de junho de 2020 até 17 de julho de 2020**

<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/pdm/#/portal/home>

De acordo com o novo Regulamento Geral sobre Proteção de Dados – Jornal Oficial da União Europeia, de 04 de maio de 2016, a entidade cumpre com o regulamento, nomeadamente: os dados pessoais que possuem são legítimos e estão limitados ao que é necessário; os dados pessoais estão seguros e confidenciais; os procedimentos de código de conduta e instruções internas, formalizadas e capazes de serem disponibilizadas às entidades de supervisão.

Gafanha da Boa Hora, 03/06/2020



Cofinanciado por



